

MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

Trabalho à Margem: Imigração e Economia Informal em Portugal

MARIANA ALCINA PACHECO NOVAIS SAMPAIO

Outubro de 2024

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR DOUTOR JOÃO PEIXOTO

RESUMO

Esta dissertação analisa a relação entre imigração e economia informal no contexto do mercado de trabalho português. O estudo explora como as economias modernas têm vindo a depender cada vez mais da mão de obra migrante para suprir necessidades em empregos pouco qualificados e precários, em setores essenciais para as economias. Através de uma análise histórica e contemporânea, a investigação evidencia como as transformações económicas e sociais no país impulsionaram a inserção de trabalhadores migrantes no setor informal da economia, refletindo as particularidades da economia portuguesa. Embora a informalidade ofereça soluções imediatas, também perpetua a vulnerabilidade, a exclusão e a exploração dos trabalhadores, sobretudo os migrantes. Assim, esta dissertação contribui para uma compreensão mais profunda das forças que moldam a economia informal e o papel essencial que a imigração desempenha neste processo.

Palavras-chave: Economia Informal; Imigração; Mercado de Trabalho; Portugal

ABSTRACT

This dissertation analyzes the relationship between immigration and the informal economy within the context of the Portuguese labor market. The study explores how modern economies have increasingly come to rely on migrant labor to meet the demands of low-skilled and precarious jobs in essential sectors. Through a historical and contemporary analysis, the research highlights how the country's economic and social transformations have driven the insertion of migrant workers into the informal sector, reflecting the particularities of the Portuguese economy. While informality offers immediate solutions, it perpetuates the vulnerability, exclusion and exploitation of workers, especially migrant workers. Thus, this dissertation contributes to a deeper understanding of the forces shaping the informal economy and the essential role that immigration plays in this process.

Keywords: Informal Economy; Immigration; Labor Market; Portugal

SIGLAS

CEE - Comunidade Económica Europeia

EI - Economia Informal

ENO - Economia Não Observada

ENR - Economia Não Registada

EP - Economia Paralela

ICLS - International Conference of Labour Statisticians

MIMIC - Multiple Indicators Multiple Causes

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Enquadramento teórico	3
2.1. Economia informal: conceitos, características e estimativas	3
2.2. Imigração e economia informal	7
3. Contexto	13
3.1. Economia informal em Portugal	13
3.2. Imigração e o mercado de trabalho em Portugal	16
4. Imigração e setor informal em Portugal	20
4.1. Enquadramento	20
4.2. Caso de Estudo: O trabalho informal na indústria alimentar e na agricultura no sul de Portugal	29
5. Conclusão	34
BIBLIOGRAFIA	36
ANEXOS	40

1. Introdução

A economia informal é um fenómeno que, apesar de ser cada vez mais relevante nos contextos socioeconómicos globais, tem recebido pouca atenção nos estudos académicos recentes, especialmente devido à sua natureza oculta e difícil mensuração. Em Portugal, e em muitos outros países, a economia informal não é apenas um reflexo de setores económicos mal regulados, mas também um espaço onde uma parte significativa da força de trabalho imigrante se insere, muitas vezes em condições de vulnerabilidade e precariedade. Os trabalhadores imigrantes, particularmente aqueles com baixas qualificações ou em situação irregular, ocupam uma parcela expressiva dos postos de trabalho na economia informal, enfrentando condições laborais inseguras, sem garantias legais ou proteção social.

A ausência de informação estatística rigorosa sobre a economia informal, devido à própria natureza do fenómeno, torna complexa a tarefa de quantificar o seu verdadeiro impacto na economia. Os poucos dados disponíveis são frequentemente sujeitos a estimativas ou projeções, o que impõe desafios adicionais para a análise e compreensão das suas dinâmicas. A inexistência de uma metodologia uniforme para a medição da economia informal, bem como a dificuldade de observação direta das atividades informais, têm limitado o desenvolvimento de pesquisas mais concretas sobre o tema.

O presente estudo procura preencher essa lacuna, explorando a interseção entre imigração e informalidade no mercado de trabalho português. Diante da escassez de dados estatísticos, e perante a dificuldade de realizar pesquisa empírica no terreno, esta dissertação baseia-se numa extensa revisão de literatura, na discussão teórica e na análise de documentos, notícias e entrevistas, com o objetivo de encontrar um equilíbrio entre evidências objetivas e dados mais implícitos ou subliminares.

A presente investigação procura tecer algumas conclusões sobre as principais dinâmicas que ligam a imigração à economia informal, refletindo sobre a precariedade dos trabalhadores imigrantes, as suas motivações e as implicações sociais e económicas dessa realidade. No quotidiano português, a economia informal manifesta-se em atividades facilmente reconhecíveis, como o trabalho sazonal na agricultura ou os serviços domésticos, ilustrando a diversidade e a complexidade do fenómeno. A conceptualização da economia informal, apesar de ser facilmente observável empiricamente, exige uma distinção cuidadosa entre os diversos tipos de atividades informais.

Quando abordamos a relação entre imigração e economia informal, colocam-se algumas questões: Em que medida a economia informal constitui uma oportunidade para a sobrevivência de imigrantes ou perpetua condições de precariedade e exploração? De que forma as políticas de imigração e emprego em Portugal limitam a participação dos imigrantes na economia formal? De facto, deparamo-nos com uma multiplicidade de fatores, o que dificulta a formulação de uma conclusão simples e objetiva. São várias as forças que moldam esta relação complexa, desde as práticas dos empregadores, às estratégias de recrutamento, entre muitas outras.

O objetivo desta dissertação é, assim, impulsionar uma discussão teórica que permita refletir sobre essa ligação e compreender as razões pelas quais os imigrantes estão sobrerrepresentados no setor informal. Além disso, procura contribuir para o debate sobre formas de mitigar a informalidade e melhorar as condições laborais dos trabalhadores imigrantes em Portugal, oferecendo novas perspetivas para políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

A dissertação está organizada em cinco secções. Após uma introdução aos objetivos da investigação, a segunda secção explora os conceitos centrais da economia informal, as suas características e estimativas. Em seguida, discute-se a relação entre imigração e economia informal, abordando como os fluxos migratórios afetam a composição do mercado de trabalho informal. A terceira secção foca-se no contexto português, oferecendo uma análise da economia informal em Portugal e da participação de imigrantes no mercado de trabalho. Na última secção, a dissertação enquadra a relação entre imigração e o setor informal português. De seguida, é apresentado um estudo de caso focado no setor da agricultura no sul de Portugal, onde a presença e a participação de trabalhadores imigrantes na informalidade se destaca de maneira particularmente intensa. Por fim, são discutidas as principais conclusões e sugestões para futuras investigações, com vista a promover uma compreensão mais profunda e orientada para soluções.

2. Enquadramento teórico

2.1. Economia informal: conceitos, características e estimativas

A economia informal (EI) é um fenómeno dinâmico e complexo, que se auto-sustenta e reinventa, em todas as suas dimensões e realidades. De um modo geral, podemos caracterizá-la como um fenómeno internacional que difere nas suas características, dimensões, causas e consequências consoante o contexto sócio-político onde se insere.

Encontramos, no nosso quotidiano, diversas manifestações do setor informal, desde a empregada doméstica da vizinha idosa, à tia que vende os ovos das suas galinhas à vizinhança, ao amigo do primo que faz reparações ou ao jovem que ajuda na apanha do mirtilo no verão. Para alguns, é de cariz criminoso e injusto para quem paga impostos e representa um “travão ao desenvolvimento económico”, para outros é apenas uma estratégia para gerar mais rendimentos.

Historicamente, a EI está associada a economias em desenvolvimento. O antropólogo britânico Keith Hart foi o primeiro a introduzir o conceito de informalidade, na década de setenta do século passado, após uma missão ao Gana¹. Ainda que o seu trabalho se tenha focado maioritariamente em trabalhadores por conta própria, numa economia em desenvolvimento, a investigação foi basilar para o estudo da EI.

Concluiu-se, geralmente, que a EI era uma parte estrutural das economias dos países em desenvolvimento, representando uma estratégia de sobrevivência devido à falta de oportunidades de emprego no mercado formal, que se desvaneceria com os progressos tecnológicos e desenvolvimento económico. Tal não aconteceu e, pelo contrário, viu-se um aumento e mutação da EI, agora também parte característica das economias mais desenvolvidas. Ao contrário do que se pensa, ainda que a incidência seja particularmente

¹ Missão para a OIT no Quênia resultou no artigo de Keith Hart (1973) *Informal income opportunities and urban employment in Ghana. The journal of modern African studies*, 11(1), 61-89, primeiro artigo onde é aplicado o termo “setor informal”.

evidente nas primeiras² comparativamente à dimensão nas segundas, o setor informal tem bastante expressão nas economias mais desenvolvidas.

Neste sentido, os estudos de Hart mostraram uma nova perspectiva que viria a contrariar a principal teoria de desenvolvimento económico em vigor na altura, a “Teoria da Modernização” (defendida por vários cientistas e académicos, em particular por Seymour Martin Lipset (1959)³) que defendia uma trajetória inevitável para a informalidade (i.e., a sua dissipação) com o desenvolvimento económico e o fortalecimento das instituições económicas e políticas (Dell'Anno, 2022: 1611).

A dificuldade em chegar a uma definição explica-se, em grande parte, pelas diferentes manifestações das atividades económicas aplicadas ao conceito. Ferreira et al. (2014) destacam a relevância das características destas atividades, desde o impacto lesivo de umas ou a aceitação social de outras ao objetivo de sobrevivência por parte de algumas famílias mais carenciadas e indivíduos vulneráveis (Ferreira et al., 2014: 49).

Apesar da EI ser facilmente observável, as dificuldades na sua definição, caracterização e medição tornam-na uma temática de debate nas arenas académicas e políticas, frequentemente revisitada especialmente em alturas de crises económicas ou vagas migratórias.

Note-se que existem vários termos associados ao fenómeno: “trabalho informal”, “mercado informal”, “trabalho não declarado”, “economia subterrânea”, “economia sombra”, “economia paralela”, entre outros.⁴ A diferença entre alguns destes termos não é exaustiva mas requer algumas clarificações, ressaltando que não parece existir consenso sobre as características de cada uma delas, notando-se até, por vezes, uma sobreposição.

A definição criada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), comumente referenciada na literatura, caracteriza a EI como “*todas as atividades económicas de trabalhadores e unidades económicas que não são abrangidas, em virtude da legislação ou*

² “More than half of all jobs in the non-agricultural sectors of developing countries – over 900 million workers – can be considered informal. If agricultural workers in developing countries are included, the estimates size to roughly 2,000 million people.(...) Sub-Saharan Africa and South Asia, over 80% of nonagricultural jobs are informal. Most informal workers in the developing world are selfemployed and work independently, or owe and manage very small enterprises.” (Schneider, 2014: 48)

³ Seymour Martin Lipset foi um sociólogo e cientista político, proeminente nos anos 60 do século passado, conhecido pelos seus estudos nas áreas da sociologia política e política comparativa, sobretudo pelo estudo da relação entre a modernização e a democratização (Lipset, Seymour Martin (March 1959). "Some Social Requisites of Democracy: Economic Development and Political Legitimacy". *American Political Science Review*. 53 (1): 69–105.) A teoria da modernização ficou extremamente popular nos anos 50 e 60, voltando a reunir interesse nos anos 90 com Francis Fukuyama (1991), apesar das críticas e debates contra a teoria.

⁴ “The shadow economy is known by different names, such as the hidden economy, gray economy, black economy or lack economy, cash economy or informal economy. All these synonyms refer to some type of shadow economy activities and have been used frequently, and quite inconsistently.” (Medina e Schneider, 2019: 4)

da prática, por disposições formais. Estas atividades não entram no âmbito de aplicação da legislação, o que significa que estes trabalhadores e unidades operam à margem da lei; ou então não são abrangidos na prática, o que significa que a legislação não lhes é aplicada, embora operem no âmbito da lei; ou, ainda, a legislação não é respeitada por ser inadequada, gravosa ou por impor encargos excessivos” (definida na resolução da 90ª Conferência Internacional do Trabalho - ILO, 2002). Ainda assim, esta definição recebeu críticas por ser demasiado generalista, levando à revisão do conceito várias vezes ao longo dos últimos anos, não tendo, ainda, assumido uma definição consensual.

Já Medina e Schneider (2019) definem a EI como todas as atividades económicas escondidas das autoridades oficiais por motivos de natureza **1. monetária**, nomeadamente para evitar o pagamento de impostos e taxas, **2. regulatória**, de modo a desobedecer a burocracias e contornar quadros regulatórios estabelecidos (como por exemplo, salário mínimo ou horas máximas diárias de trabalho) e **3. institucional**, como resposta à qualidade das instituições políticas (Medina e Schneider, 2019: 4).

Segundo Ferreira et al. (2014), a EI enquadra-se no conceito de **economia não registada (ENR)**, ou **economia paralela (EP)**, que se refere a toda a atividade económica não considerada na contabilidade nacional, incluindo i) economia subterrânea, ii) economia ilegal, iii) autoconsumo, iv) economia não contabilizada “devido a deficiências estatísticas” e v) economia informal (Ferreira et al., 2014: 51).

A divergência de definições pode ser interpretada como um reflexo dos diferentes objetivos dos cientistas que estudam a EI. Isto é, a informalidade para economistas, cujos objetivos são os de procurar as causas e efeitos da informalidade e de recomendar políticas, representa algo diferente para estatísticos que procuram definições práticas para a medirem (Dell'Anno, 2022: 1612).

Alguns cientistas propõem, inclusive, uma taxonomia baseada em comportamentos de não conformidade, destacando que "não conformidade" e "não observabilidade" são características comuns em economias informais. Diferentes tipos de economias informais podem ser distinguidos com base nas regras violadas: a economia não declarada (evasão fiscal), a economia não registrada (violação de regras de contabilidade), a economia ilegal (violação das regras de bens proibidos), e a economia informal de emprego (violação de regulamentações do mercado de trabalho) (Dell'Anno, 2022: 1612).

Para efeitos da presente investigação será utilizada a definição sugerida pela OIT, no âmbito da 21ª *International Conference of Labour Statisticians* (ICLS), em outubro de 2023,

na qual é definida a EI como “todas as atividades produtivas informais de pessoas ou unidades económicas, realizadas ou não com fins lucrativos ou remunerados”, incluindo tarefas informais em empregos informais ou formais, trabalho não remunerado, produção para uso próprio e outras formas de trabalho não remunerado, ou produção informal realizada por unidades económicas do setor informal e por agregados familiares (ILO, 2023: 13-17).

Importa, ainda, distinguir as atividades ilegais das atividades informais, já que as primeiras não correspondem meramente ao desrespeito dos regulamentos, mas sim a comportamentos criminosos, enquanto as segundas compreendem a produção de bens e serviços legais. Assim, a EI é dotada de maior aceitação social, já que está associada, primeiramente, a estratégias de melhoria de condições de vida.

O estudo da EI, em particular aplicado às economias mais desenvolvidas onde se enquadra o objeto de estudo desta investigação, é interessante, mas dotado de falta de consenso, na medida em que as causas e as motivações que contribuem para o seu crescimento diferem, assim como os seus efeitos e as metodologias aplicadas. Apesar disto, existe consenso de que a EI é, de facto, uma importante fonte de emprego, sobretudo para comunidades marginalizadas e para economias em desenvolvimento, empregando 61.2% da população mundial (em 2018) (Dell'Anno, 2022: 1611).

A dificuldade em medir o fenómeno, devido à sua natureza, leva à escassez de dados estatísticos, sendo a maioria baseada em projeções e estimativas. Esta abordagem indireta recorre a indicadores como, por exemplo, a análise da diferença entre a força de trabalho oficial e a real, de modo a estimar a taxa de participação da força de trabalho na economia formal.⁵ Existem também métodos diretos (inquéritos e entrevistas) que estão dependentes da honestidade dos entrevistados cujo objetivo é permanecer “na sombra”, o que levanta alguns desafios.

A abordagem mais utilizada na literatura da EI é a aplicação da metodologia *Multiple Indicators Multiple Causes* (MIMIC) (Schneider, 2002; Afonso e Gonçalves, 2011; Barbosa et al., 2013; Dell'anno, 2007; Medina e Schneider, 2019), cujo objetivo é estimar a variável através da associação de causas observáveis e efeitos de variáveis não observáveis.

⁵ “For example, the discrepancy between the official and actual labor force approach states that a decline in labor force participation in the official economy can be seen as an indication of an increase in the size of the informal economy, if total labor force participation is assumed to be constant.” (Medina e Schneider, 2019: 4)

Medina e Schneider, ao observarem o setor informal em 157 países entre 1991 e 2017, destacam quatro determinantes para a informalidade em grande parte dos países europeus, nomeadamente: i) um aumento da carga fiscal, que parece encorajar a participação em atividades informais; ii) a qualidade das instituições, em particular os níveis de corrupção e cumprimento do Estado de Direito; iii) a abertura comercial, na medida em que uma economia mais interconectada representa uma maior dificuldade em esconder atividades económicas; e iv) a falta de oportunidades na economia formal, fomentada por altas taxas de desemprego e crises económicas (Medina e Schneider, 2019: 10). Asllani e Schneider (2024) acrescentam, ainda, os sistemas regulatórios e de impostos burocráticos e complexos e os sistemas legais frágeis.

Carvalho (2007) aponta três potenciadores para o crescimento do setor informal nas economias mais desenvolvidas, nas últimas décadas: i) o aumento da procura por serviços personalizados, ii) a reorganização da indústria e das estruturas dos mercados de trabalho (por exemplo, as frequentes cadeiras de subcontratação) e iii) a facilidade de criação de novas atividades de prestação de serviços, fomentada pelos progressos tecnológicos (Carvalho, 2007: 12).

Relativamente a estimativas do tamanho da EI, existem poucos estudos que tentam aproximar os valores, independentemente da geografia aplicada. Contudo, no âmbito dos países da OCDE, estima-se uma dimensão da EI de menos de 20% do PIB oficial. Já nos países da África Subsariana e da América Latina, os valores médios ultrapassam os 36% (Medina e Schneider, 2019: 11, 19).⁶

Em 2010, analisando especificamente os Estados membros da União Europeia, a percentagem média era de 19.5%, sendo que os países da Europa de Leste mostravam um setor informal de maiores dimensões (Bulgária - 33%), seguidos dos países da Europa do Sul (Portugal - 19%), bem atrás da Áustria ou Holanda (8% e 10%, respetivamente) (Barbosa et al., 2013: 36). Já em 2022, Schneider e Asllani estimaram uma percentagem média de 17,3% nos países europeus.⁷

⁶ Valores estimados numa amostra de 157 países entre 1991 e 2017 (Medina, L., & Schneider, F. (2019). *Shedding light on the shadow economy: A global database and the interaction with the official one.*)

⁷ Ver Anexo 1.

2.2. Imigração e economia informal

O fenómeno das migrações internacionais pode ser analisado por várias lentes. Castles et al. (2014) evidenciam um padrão de dependência entre países de origem e países de acolhimento, na medida em que os primeiros dependem em grande parte das remessas enviadas e os segundos dependem da mão de obra barata dos primeiros (Castles et al., 2014: 192), dependência esta que impulsiona a migração laboral internacional.

É importante analisar o mercado de trabalho das economias desenvolvidas, de forma a entendermos de que modo dependem as sociedades pós-industriais da mão de obra migrante.

A **teoria da segmentação do trabalho** (ou dualização do mercado de trabalho) (Piore, 1979) propõe que os mercados de trabalho das economias capitalistas modernas estão divididos em dois segmentos: o mercado primário, que oferece empregos estáveis, bem remunerados e com boas condições, e o mercado secundário, que agrupa empregos temporários, com baixos salários e pouca segurança. Este fenómeno está ligado à procura diferenciada por trabalhadores altamente qualificados e por trabalhadores com baixas qualificações, muitas vezes preenchendo funções manuais e de serviço em setores informais. Essa estrutura reflete e perpetua desigualdades profundas nos mercados de trabalho.

Esta segmentação afeta particularmente os migrantes, que frequentemente ocupam posições no mercado secundário. A literatura destaca como fatores como raça, género e estatuto legal acentuam a divisão, resultando numa polarização económica que beneficia trabalhadores mais qualificados e com acesso ao mercado primário, enquanto que os menos qualificados são conduzidos a empregos mais precários e instáveis (Oso et al., 2022: 118).

A teoria explica uma ideia muito explorada na literatura em torno da migração laboral que é a atração dos imigrantes pelos **trabalhos “3 D”** (*dirty, demanding, dangerous*), nomeadamente nos setores cuja produtividade é baixa, o que reflete a sobre-representação desta população em áreas de trabalho precárias e informais. Efetivamente, historicamente, sempre foram os imigrantes - a mão de obra barata, flexível, “ajustável às flutuações dos ciclos económicos” - a resposta às desregulações económicas enquadradas pela teoria da segmentação do trabalho (Valente et al., 2016 :43). No mercado de trabalho “secundário”, onde estão inseridos os trabalhos 3 D, a precariedade dos vínculos contratuais, a fraca segurança social e os baixos salários não são um impedimento aos trabalhadores imigrantes que são, na verdade, a mais valia de alguns empregadores em determinados setores.

São os países de acolhimento que ditam, consoante as suas necessidades, quais os perfis e qualificações necessários a colmatar as falhas nos seus mercados laborais. Num contexto em que a mão de obra doméstica pouco qualificada diminui, aumenta a necessidade estrutural de ocupação de postos de trabalho pouco qualificados. Consequentemente, nota-se um crescimento da EI, maioritariamente associada a cargos ocupados por imigrantes que preenchem os espaços que os nacionais evitam.

Raijman (2019) desenvolve esta ideia quando analisa a relação entre imigração e EI, fazendo a ressalva de que a informalidade precede a imigração, ainda que a imigração (i.e. a procura por mão de obra barata migrante) ajude na perpetuação e complexificação do fenómeno (Raijman, 2019:184).

Ainda assim, existe a ideia de que a imigração irregular provocou o trabalho informal, tendo sido comprovado o contrário: a desregulação económica característica das economias modernas e as práticas dos empregadores criaram postos de trabalho informais, cujo alvo principal são os migrantes em situação irregular (Castles et al., 2014: 259). Como efeito, a imigração irregular acontece principalmente devido à procura de mão de obra migrante nos setores informais (Castles et al., 2014: 188).

Contudo, a imigração irregular não se pode separar da crescente informalidade nos setores pouco qualificados. Para estes trabalhadores, o emprego informal pode ser a única opção de sustento, tornando-os os mais precários e vulneráveis à exploração.⁸ O trabalho imigrante, tão necessário para o mercado de trabalho dos países de acolhimento, torna-se ainda mais útil para os empregadores quando se trata de trabalho irregular. Não é descabido pensar que, quão mais vulnerável um trabalhador se encontra, mais fácil é a sua exploração.

Poderia ser um cenário extremo e residual se não houvesse provas de que, efetivamente, setores como a agricultura, construção e outros setores de trabalho intensivo prosperam com a contratação de imigrantes irregulares que operam à margem da economia formal (Castles et al., 2014: 53), especialmente quando falamos de trabalhos temporários e/ou sazonais.

Estes factos revelam a tendência crescente dos últimos quarenta anos: a migração laboral irregular e pouco qualificada, motivada pelas crescentes tendências nos mercados de trabalho, desde a subcontratação ao crescimento do trabalho temporário e da informalização

⁸ “(...)undocumented migrants make up an ‘army of reserve manual labor’ that is always available and can be employed or left alone, as convenient” (Raijman, 2019: 181)

laboral.⁹ Estas tendências estão em linha com a **ascensão da globalização**, resultando na expansão do setor terciário, na hiperespecialização e na conseqüente acentuação da segmentação do mercado de trabalho.

Isto é verdade e facilmente comprovável pela necessidade de mão de obra migrante sobretudo nos setores da **agricultura, da construção e dos serviços** (Castles et al., 2014: 192; Raijman, 2019: 186). A procura intensa por trabalhadores nestes setores justificou a criação de canais que permitem uma entrada rápida dos imigrantes nesses segmentos laborais.

No setor da construção, por exemplo, à semelhança de outros que requerem mão de obra pouco qualificada, as empresas frequentemente não contratam trabalhadores diretamente, mas sim através de intermediários. Muitos desses processos de recrutamento ocorrem dentro de “redes étnicas”, onde migrantes de origens semelhantes utilizam os seus vínculos de confiança para se ajudarem mutuamente a encontrar emprego, facilitando, deste modo, a inserção dos migrantes em mercados de trabalho informais ou mal regulamentados, beneficiando os empregadores (Oso et al., 2022: 124).

King e Lulle (2016) mostram que a tendência da informalidade migrante pode também ser explicada pela própria **geografia dos movimentos migratórios**, como se verifica, por exemplo, na crescente atração migratória pelo sul da Europa (King e Lulle, 2016: 26). Isto deveu-se, em grande parte, à entrada destes países na Comunidade Económica Europeia¹⁰, à sua nova prosperidade e à sua receptividade a receber migrantes. Contudo, esta fase do movimento migratório coincide com uma diversificação dos postos de trabalho disponíveis, nomeadamente em muitos trabalhos informais com baixa proteção social nos setores já mencionados: construção, cuidados domésticos, agricultura, pesca e turismo (King e Lulle, 2016: 28).

Um conceito teórico relevante relacionado com a geografia migratória é a **migração circular** (conceito semelhante a **migração temporária**, de acordo com alguns autores), movimento que explica as motivações económicas de grande parte dos migrantes. O objetivo do imigrante, de acordo com a teoria, é a arrecadação máxima de capital e o regresso para os países de origem quando essa meta é alcançada (McLoughlin e Münz, 2011: 23). Deste

⁹ “(...)can be summed up through the concept of informalization, defined by Ness (2005: 22) as: ‘referring to a redistribution of work from regulated sectors of the economy to new unregulated sectors of the underground or informal economy’” (Castles et al., 2014: 259)

¹⁰ Maria Baganha (1998) mostra o impacto da entrada de Portugal na CEE no crescimento da mão de obra migrante na economia informal.

modo, aceitam mais facilmente trabalhos temporários, flexíveis, precários e informais, não existindo motivação para regularizar o seu estatuto.

Em termos mais amplos, a inserção migrante na EI pode ser entendida como uma reação à falta de oportunidades no setor formal, quer seja por condições adversas nos mercados de trabalho (crises, taxas de desemprego elevadas), quer pelas circunstâncias legais e/ ou sociais, qualificações e experiências laborais dos imigrantes - associadas também a estratégias de sobrevivência, por exemplo, na procura de um segundo rendimento devido aos baixos salários.

Assim, para além das **estruturas dos mercados de trabalho**, das **necessidades económicas** das economias dos países de acolhimento, e das **motivações e objetivos dos imigrantes**, também as **políticas migratórias e de inserção laboral** são causas importantes da participação da mão de obra imigrante na informalidade.

Ben Atta et al. (2022) procederam à análise da imigração, integração e EI nos países da OCDE, concluindo que um aumento de imigrantes (e requerentes de asilo) se traduz num aumento da EI. Neste estudo, mostram os principais fatores que ligam a alta participação imigrante à EI: **1. as “políticas de integração”**; **2. a qualidade das instituições**; e **3. as características das vagas migratórias**.

A capacidade de integração de imigrantes no setor formal da economia está intrinsecamente ligada às medidas de acolhimento e inclusão, na medida em que, quando as políticas são mais restritivas, mais provável é a participação no setor informal¹¹. Acrescentam, ainda, que a probabilidade aumenta se já existir um setor informal de grande dimensão no país de acolhimento (Ben Atta et al., 2022: 19).

Estas políticas são extremamente importantes, sobretudo num contexto em que existem obstáculos que dificultam o acesso dos imigrantes ao mercado de trabalho formal. Muitos migrantes possuem características que dificultam a sua inserção laboral, nomeadamente *“(...)dificuldades linguísticas, sub e sobre qualificação para as tarefas que desempenham, maior mobilidade laboral, menor informação e fraco poder reivindicativo relativamente às condições de trabalho no país de acolhimento (...)”* (Valente et al., 2016 : 44). Isto é relevante na medida em que as opções tornam-se escassas quando existe

¹¹ *“(...) policy changes in host countries influence the integration of asylum seekers and migrants and their impact on the informal sector. Although results slightly differ depending on the measure of the informal sector, estimation results consistently suggest that the impact of inflows on the size of the informal sector is either magnified by more restrictive policies (...)”* (Ben Atta et al., 2022: 17)

discriminação no recrutamento, quando as qualificações não são reconhecidas nos países de destino, quando existem barreiras linguísticas e culturais, entre outras.

Outro ponto relevante é a reprodução de atividades económicas que os indivíduos já conheciam ou praticavam nos seus países de origem, muitas delas que se manifestam na informalidade, embora seja importante realçar que estudos sugerem que a informalidade não é “importada”¹² (Raijman, 2019: 181; Ben Atta et al., 2022: 24).

É importante notar que grande parte dos fatores mencionados que contribuem, ao nível da oferta e da procura, para a sobrerrepresentação da população migrante na EI representam não só causas como consequências, na medida em que as reações que resultam de oportunidades na informalidade fomentam a perpetuação e complexificação do fenómeno.

A título de exemplo, é facilmente comprovável a “eticização” de algumas profissões resultante da procura de mão de obra barata, promovendo a contínua contratação de migrantes facilitando-lhes a entrada num mercado de trabalho informal (Góis et al., 2016 : 26). A relação entre a diversidade (ou maior concentração) de migrantes e a criação de “redes étnicas” (Ben Atta et al., 2022: 20) parecem contribuir para um aumento (e facilidade de inserção) da EI.

Esta ideia é explicada mais detalhadamente por Raijman (2019: 184) que comprova que a existência de redes étnicas e de comunidades de imigrantes apoiam o emprego informal. Estas redes podem fornecer oportunidades aos recém-chegados, mas também reforçam a segmentação dos mercados de trabalho, onde os imigrantes permanecem confinados a empregos de baixos salários e precários.

Esta é uma questão inerentemente conectada com questões mais amplas, nomeadamente com a segmentação dos mercados de trabalho e desigualdades (p.e. raciais e étnicas) no acesso ao emprego. É natural um imigrante encontrar, dentro da sua rede cultural e familiar, estratégias de sobrevivência e de gerar rendimentos, sobretudo quando as políticas de inclusão e de inserção laboral falham.

¹² Tal facto não quer dizer que a participação na economia informal no país de acolhimento é mais provável se o indivíduo realizava atividades informais no seu país de origem, mas sim se a atividade que o indivíduo realizava se manifestar informalmente no país de acolhimento: “(...) *we find that a change in the potentially imported informality has no impact on informality at destination (...) This finding suggests that institutions or norms at origin are unlikely to explain the impact of migrants and asylum seekers on informality at destination.*” (Ben Atta et al., 2022: 19)

3. Contexto

3.1. Economia informal em Portugal

Os estudos sobre a EI em Portugal são escassos, devido à complexidade dos métodos de medição referida na secção anterior. Ao nível global e europeu, podemos citar os trabalhos de Schneider (2002, 2014), Medina e Schneider (2019) ou Schneider e Aslanni (2022), alguns mencionados no presente estudo. Ao nível nacional, destacam-se Dell'Anno, Roberto (2007), Afonso e Gonçalves (2011, 2015), Ferreira et al. (2014) e Barbosa et al. (2013).

O objetivo desta secção é refletir sobre o que se sabe do tema, nomeadamente no que concerne às suas possíveis causas, consequências e dimensões em Portugal, fatores estes que variam mediante a realidade socioeconómica nacional. Destaco, uma vez mais, que os estudos existentes tanto se destinam à investigação da ENR, EP ou EI, conceitos ligeiramente diferentes, mas pertencentes ao mesmo universo. Não sendo possível um estudo dedicado exclusivamente à EI, esperam-se sobreposições de conceitos.

Barbosa et al. (2013), recorrendo ao modelo económico MIMIC, sugerem uma dimensão da EP de 24.21% do PIB nacional em 2011, sendo que, entre 1977 e 2011, o valor mais elevado estima-se que terá sido em 1977, com 52.27%, e o valor menos elevado em 1998, com 13.40% (Barbosa et al., 2013: 24).

Medina e Schneider (2019), num estudo realizado entre 1991 a 2017, estimaram o valor médio para Portugal de 19.7% do PIB nacional, assumindo o valor mais elevado em 1991, com 22.5% (Medina e Schneider, 2019: 30). Já numa nova base de dados, compilada em 2022, Schneider e Aslanni apontam para uma média de 21.2% do PIB nacional, estimando 15.7% para o ano de 2022 (Schneider e Aslanni, 2022: 18)¹³.

É possível notar que os valores acima mencionados, apesar de aproximados, diferem. Isto está relacionado com as metodologias aplicadas, nomeadamente se são valores conseguidos através de métodos diretos e/ou indiretos, com as limitações dos modelos econométricos utilizados nos estudos e com os dados disponíveis. O importante a reter é que, independentemente dos métodos aplicados, a ENO estimada em Portugal ronda os 20%, uma importância aproximada da média europeia.

¹³ Ver anexo 1

Relativamente às causas da EI em território nacional, Dell'Anno (2007) atribui duas explicações à subida da EP nos períodos entre 1983 a 1984 e 1992 a 1994, nomeadamente as reformas do sistema fiscal (introdução do IVA e redução de taxas) e as reformas constitucionais (Dell'Anno, 2007: 268).

Este argumento sustenta teorias generalizadas sobre as causas da informalidade referidas nas secções anteriores, nomeadamente a “Carga de Regulação, a Carga Fiscal, os Benefícios Sociais pagos pelo Governo, o Trabalho Independente, a Taxa de Desemprego e a Qualidade das Instituições Públicas” (Oliveira Gomes, 2015: 35).

A literatura sugere outras causas, nomeadamente “(...) a dificuldade e o custo inerente ao cumprimento das obrigações(...)” - ainda que tenham existido esforços nos últimos anos que simplificam e facilitam o cumprimento das mesmas - e a sensação generalizada de falta de impunidade pelo incumprimento, verificando-se um aumento de atividades de inspeção em matérias fiscais, ambientais e de segurança (CEGEA, 2008: 68).

Através de um inquérito realizado ao nível europeu e ao nível nacional, os portugueses inquiridos referem as seguintes razões que os levaram a praticar a informalidade: “nível excessivo de impostos e contribuições para a segurança social” (37%), “insuficiência dos salários pagos no setor formal” (32%), “falta de controlo pelo Estado” (23%), a ideia de que as suas contribuições não são corretamente utilizadas pelo Estado para os seus cidadãos (20%), excesso de burocracia (17%) (CEGEA, 2008: 34).

Já Barbosa et al. (2013) argumentam que as duas principais causas para a EP em Portugal são as “taxas de desemprego” e os “incentivos dados às empresas” (Barbosa et al. 2013:21). No mesmo estudo, é realizada uma análise de diferentes períodos históricos, alinhados com as flutuações da EP. No período de democratização (1977-1985), houve um aumento do mercado doméstico, da população e do poder de compra, assim como o aumento do PIB. Contudo, descrevem a urbanização e o crescimento acelerado da indústria, alinhados com a instabilidade política e desorganização social como os ingredientes para a alta taxa de trabalho à margem da formalidade.

A adesão de Portugal à CEE e a preparação para a introdução do Euro foram dois momentos relevantes: o primeiro pela estabilização económica e pelo aumento do investimento estrangeiro no país e das exportações, refletindo uma queda abrupta da taxa da EP; o segundo pela tentativa de cumprimento dos requisitos para a introdução do Euro, pela “(...)perda de autonomia da política monetária a favor das grandes economias europeias(...)” (Barbosa et al., 2013: 32), e pela crise em 1993.

Outro momento-chave foi a crise global de 2008 e a consequente crise financeira que afetou os países europeus, cujo papel destabilizador para a economia nacional resultou na queda abrupta do PIB e no acentuado desemprego (Barbosa et al., 2013: 34). Estes períodos que, ultimamente, resultaram em acentuações da EP, sustentam a tese da causalidade entre os períodos de estagnação e da quebra do produto, que se traduzem igualmente no crescimento das taxas de desemprego, e o crescimento da EP.

Através de métodos diretos (entrevistas), Afonso et al. (2015) analisaram diferentes trajetórias e motivações de participantes na EI, que revelaram algumas pistas do universo da informalidade portuguesa. Assim, diferenciou-se a EI como **recurso** da EI como **transição**.

A EI como recurso surge sobretudo para aqueles que enfrentam desemprego ou precariedade laboral, i.e. como alternativa à instabilidade e aos baixos salários dos empregos formais. A baixa escolaridade, a discriminação e a desqualificação profissional são apontadas como obstáculos à reinserção no mercado de trabalho formal, contribuindo para a permanência na informalidade¹⁴ (Afonso et al., 2015: 31).

A EI como transição denota uma motivação temporária, ainda que a carga fiscal, a instabilidade e a baixa rentabilidade dificultem essa transição. Isto é notório sobretudo para pequenos empreendedores que enfrentam desafios, nomeadamente a falta de apoio institucional e a necessidade de cumprir regulamentações, quando tentam formalizar os seus negócios (Afonso et al., 2015: 32).

Perspetivar os efeitos (“predominantemente negativos” (CEGEA, 2008: 37) da EI é uma tarefa difícil, pouco estudada no contexto nacional, ainda que seja possível distinguir entre os efeitos nas economias e mercados de trabalho e os efeitos individuais. Afonso et al. (2015) destacam, ao nível macro, a desigualdade e a concorrência desleal relativamente aos trabalhadores da economia formal, assim como o impacto negativo nos sistemas de redistribuição e financiamento a longo prazo da proteção social. Ao nível micro, destacam a óbvia falta de proteção social e regulatória, colocando os trabalhadores em causa em situações vulneráveis (Afonso et al., 2015: 8).

Contudo, é seguro dizer que, dadas as eventuais dificuldades de acesso ao sistema de proteção social e com o crescimento da pobreza e dos grupos em situações mais vulneráveis, a EI apresenta-se como resposta à exclusão social e económica (Ferreira et al., 2014; Afonso

¹⁴ “Esta continuidade temporal contribui para reforçar uma perceção de “naturalização” da situação (derivada da familiaridade com o fenómeno) (...) em articulação com a perceção da insegurança associada ao emprego (derivada da precariedade dos vínculos laborais) (...)” Afonso et al., 2015: 31

et al., 2015). Especificamente no contexto português, no que toca à EI, existe tolerância social para com a prática das atividades informais, sobretudo porque está associada à sobrevivência, à crise e à vulnerabilidade.

3.2. Imigração e o mercado de trabalho em Portugal

Analisar as tendências da imigração é um exercício indissociável do contexto histórico, económico e político dos períodos em causa, sendo uma questão eternamente mutável, afetada por uma variedade de fatores, desde a evolução da economia e do mercado de trabalho até a conflitos, desastres ambientais, entre outros. Perceber as tendências das migrações é uma ação crucial para a elaboração de políticas públicas, sobretudo no contexto da integração de migrantes nos países de destino.

King e Lulle (2016) refletem sobre a mudança na geografia e tendência das migrações nas décadas mais recentes, sublinhando a atração pelo Sul da Europa. Efetivamente, os países do Sul da Europa - Portugal, Espanha, Itália e Grécia - mostram percursos semelhantes no que toca às suas transições migratórias. Os anos 80 do século XX marcaram essa transição, de países de emigração para países de imigração, devido à força de trabalho imigrante pouco qualificada atraída pelo relativo crescimento económico (Castles et al., 2014: 113; 232).

A entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 foi um momento-chave para a história migratória portuguesa, sobretudo pelo crescimento económico do país, em especial pela introdução dos fundos europeus para investimentos nas áreas das infraestruturas¹⁵ e pela consequente procura de mão de obra barata, atraindo, naturalmente, trabalho pouco qualificado (Mazzilli e Lowe, 2023: 3; Baganha, 1998; Baganha et al., 2009).

A entrada de imigrantes também se explica pela continuação da emigração. Os anos 80 e 90 do século XX são marcados pela saída de muitos portugueses - em muitos casos para o sector da construção civil dos países de destino, um padrão migratório que se viria a replicar em Portugal. Com a prosperidade do setor da construção e obras públicas, cresceu também a onda de migrantes vindos dos PALOP - em particular, de Cabo Verde - assim como

¹⁵ “(...) a maioria destes fundos foram aplicados em infra-estruturas de comunicação viária e ferroviária, edifícios e equipamentos públicos e recuperação urbana.” (Baganha et al., 2009: 115)

da Europa de Leste¹⁶ e do Brasil. Entre 1990 e 1999, revelou-se um aumento da proporção de estrangeiros na população total de 1,1% para 1,9% (Góis et al., 2018:70).

A última alteração da geografia migratória no território português, que se mantém até hoje, acontece na primeira década dos anos 2000 com o aumento de imigrantes provenientes do continente asiático, nomeadamente da China, Nepal, Paquistão, Índia e Bangladesh (Padilla e França, 2016: 39).

Decorrente deste quadro migratório, com a diversificação dos países de origem¹⁷ a partir dos anos 2000, também surge uma crescente preocupação com a imigração irregular no país, resultando na implementação de processos de regularização frequentes com o objetivo de atender às necessidades do mercado de trabalho.

Apesar do relativo crescimento económico supramencionado e da alteração da posição do país na Comunidade Europeia (CE), Portugal continuou a diferenciar-se das suas contrapartes europeias pela fraca capacidade institucional de responder aos desafios colocados pelas migrações internacionais, em especial pelo papel central da migração irregular e da atividade subterrânea (Reyneri, 2001: 21).

Os principais indicadores sobre a migração em Portugal, apresentados no Relatório estatístico anual de 2023 do Observatório das Migrações (Oliveira, 2023), revelam as tendências da inclusão da população estrangeira residente no território português e servirão como base para a análise que se segue.

A realidade não é homogénea, variando consoante uma panóplia de fatores, desde o género e a nacionalidade, até ao estatuto legal e à zona geográfica e rede social onde se inserem.

No ano de 2022, havia 781.915 mil estrangeiros residentes, representando 7.5% da população residente em Portugal (Oliveira, 2023:50). No mesmo ano, as dez nacionalidades mais representadas em Portugal foram a brasileira (30,7% dos estrangeiros residentes), a britânica (5,8% dos estrangeiros residentes), a cabo-verdiana (4,7% dos estrangeiros residentes), a indiana (4,5%, dos estrangeiros residentes), a italiana (4,4% dos estrangeiros residentes), a angolana (4,1% dos estrangeiros residentes), a francesa (3,5% dos estrangeiros residentes), a ucraniana (3,3% dos estrangeiros residentes), a nepalesa (3% dos estrangeiros

¹⁶ “vaga imprevista” (Baganha, cit. em Mazzili e Lowe), “(...) influxo inesperado de migrantes da Europa do Leste, sobretudo da Ucrânia, da Roménia e da Moldávia. (Mazzilli e Lowe, 2023: 3)

¹⁷ “A adição de todos os imigrantes provenientes de um país de língua portuguesa mostra que este grupo de países representa, em 1999, aproximadamente 55% da população estrangeira a residir legalmente em Portugal (...)” (Góis et al., 2018:70)

residentes) e a guineense (3% dos estrangeiros residentes).¹⁸ As duas últimas entraram para o ranking das nacionalidades mais representadas, que também viu sair, no último ano, as nacionalidades romena e chinesa.¹⁹

No que toca à distribuição territorial, à semelhança dos anos anteriores, a população migrante concentra-se em maior número nas zonas urbanas litorais, nomeadamente em Lisboa, Faro e Setúbal²⁰, sentindo-se um maior impacto, face à população residente, na zona do Algarve e em determinadas zonas do Alentejo, em especial no concelho de Odemira.

E, se as oportunidades de trabalho e as redes sociais²¹ são os dois principais fatores que motivam esta distribuição geográfica desigual, podemos concluir que as zonas acima referidas são as zonas geográficas com mais oferta de emprego e onde reside, historicamente, um grande número de estrangeiros. Em números, falamos de um universo de 781.915 cidadãos estrangeiros com título de residência válido em 2022, com 325.319 estrangeiros a residir no distrito de Lisboa, 109.640 no distrito de Faro e 77.182 no distrito de Setúbal (Oliveira, 2023: 51).

A análise dos municípios onde a população estrangeira assume mais impacto face ao total de residentes desse município é também relevante, na medida em que sugere algumas pistas/explicações relacionadas com a oferta laboral dessas localizações, que são, na sua maior parte, localizações pequenas com pouca diversificação de atividades e setores de trabalho. Em 2022, os principais municípios onde tal se verificou foram, por ordem, Vila do Bispo, Odemira, Albufeira, Aljezur e Lagos²². Conclui-se que, ainda que em números absolutos, a distribuição geográfica aponte para uma sobre-representação nos municípios do distrito de Lisboa, a importância relativa é mais acentuada no distrito de Faro (Oliveira, 2023: 52).

A já mencionada sobre-representação dos imigrantes em trabalhos precários, mal remunerados, e até perigosos, é uma tendência também verificável em Portugal, evidente na acentuada participação dos estrangeiros em determinados grupos profissionais, sobretudo nos pouco qualificados.²³ Tal reflete-se na alta percentagem (50,9% em 2021) de migrantes nos grupos profissionais de base, isto é, nos grupos 7, 8 e 9 (respetivamente, trabalhadores

¹⁸ Ver Anexo 2.

¹⁹ Em 2021, a nacionalidade romena ocupava o 5º lugar com 4.1% e a nacionalidade chinesa ocupava o 10º lugar com 3.3% (Oliveira, 2023: 58).

²⁰ Ver anexo 3.

²¹“(…) (nomeadamente associadas às zonas de residência das primeiras vagas de imigrantes) (...)” Oliveira, 2023: 51

²² Ver anexo 4.

²³“(…) nos grupos profissionais da base do mercado de trabalho português(...)” Oliveira, 2023: 152

qualificados da indústria, construção e artífices; operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem; e trabalhadores não qualificados), assim como no grupo profissional 5 (20,1% em 2021), i.e. no (“(...) *grupo dos trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores(...)*” (Oliveira, 2023: 153).

As nacionalidades mais representadas entre os 231.106 trabalhadores estrangeiros²⁴, registados nos Quadros de Pessoal, revelam a clara tendência destas nacionalidades de imigração motivada principalmente por razões económicas e laborais. Entre estes migrantes económicos, sobressaem os brasileiros (75.392 trabalhadores), os indianos (18.820 trabalhadores), os cabo-verdianos (14.952 trabalhadores), os ucranianos (12.622 trabalhadores), os nepaleses (11.519 trabalhadores), os angolanos (10.367 trabalhadores), os nacionais da Guiné-Bissau (8.54), os romenos (6.593 trabalhadores), os espanhóis (5.518 trabalhadores) e os franceses (5.116 trabalhadores) (Oliveira, 2023: 155).

Entre os 30,8% de trabalhadores estrangeiros no grupo profissional 9, os trabalhadores são naturais do Nepal, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Índia, Angola, Ucrânia e Brasil²⁵ (Oliveira, 2023: 155).

Quanto à distribuição por setores, nota-se uma expressão significativa de trabalhadores estrangeiros em “*alojamentos, restauração e similares*” (36.447) e em “*atividades administrativas e dos serviços de apoio*” (51.414). A **construção**, apesar de ter sofrido grandes quebras no tempo da crise, totalizou, em 2022, 25.852 trabalhadores estrangeiros. No setor das atividades de **agricultura e pecuária** verificou-se a maior taxa de variação nos últimos anos²⁶, totalizando 17.997 mil trabalhadores estrangeiros (Oliveira, 2023:156). Apesar de em nenhum setor se verificar mais mão de obra imigrante do que nacional, as taxas de crescimento anual da participação laboral migrante, relativamente à portuguesa, são bastante mais elevadas em quase todos os setores (Oliveira, 2023: 157).

No que toca aos vínculos laborais, verifica-se que o contrato de trabalho sem termo (o mais comum no mercado de trabalho português), tem menos expressão no universo imigrante, destacando que os vínculos mais precários (termo certo e incerto) destinam-se

²⁴ As nacionalidades mais representadas no mercado de trabalho não são compatíveis com as nacionalidades mais representadas no país, o que sugere motivações diferentes entre as nacionalidades. Por exemplo: a nacionalidade britânica foi a segunda nacionalidade mais representada em Portugal, mas não surge entre as dez nacionalidades mais representadas de trabalhadores estrangeiros.

²⁵ Em percentagem de população por nacionalidade, representam 58,2%, 54,7%, 44,5%, 44,2%, 32,2%, 31% e 24,9%, respetivamente. (Oliveira, 2023: 156)

²⁶ Num espaço temporal de 10 anos (entre 2011 e 2021), “(...) +223% de trabalhadores estrangeiros, quando o crescimento dos trabalhadores portugueses foi de +24% no mesmo período.” (Oliveira, 2023: 156)

principalmente aos fluxos de imigração mais recentes, nomeadamente aos indianos e aos nepaleses (Oliveira, 2023: 166).

A vulnerabilidade e precariedade laboral da força de trabalho imigrante é também uma realidade confirmada pelas taxas de desemprego, visto que é a ela a mais suscetível ao desemprego em situações de crise. As crises económicas e financeiras nos países de destino e, neste caso, em Portugal, impactam em larga medida a população imigrante, mais do que a população nacional, no que toca ao desemprego e à falta de oportunidades no mercado de trabalho formal, maioritariamente devido aos setores onde a maior parte dos trabalhadores migrantes se inserem serem mais afetados pelas crises. Por outro lado, os imigrantes são importantes geradores de emprego, refletindo-se nos mecanismos que criam como resposta a estas situações de crise, nomeadamente a criação de trabalhos por conta própria e o auto-emprego (Oliveira, 2023: 151). Em números, em 2022, a taxa de desemprego de residentes estrangeiros da União Europeia era de 7,2% e a de residentes estrangeiros fora da União Europeia era de 13% (Oliveira, 2023: 188).

Face à sobrerrepresentação de migração destinada a preencher as vagas do mercado de trabalho, assumimos que grande parte dos imigrantes se estabelece geograficamente por razões maioritariamente económicas. Do mesmo modo, podemos assumir com alguma certeza que os imigrantes que não estão registados no centro de emprego e que não estão desempregados, encontram-se no setor informal, assumindo também, contudo, que grande parte destes podem estar em situação irregular no território.

A análise da informação estatística permite-nos tecer algumas conclusões relacionadas com a integração dos migrantes no mercado de trabalho português. Efetivamente, a distribuição desigual no território português segue a mesma tendência verificada nos restantes países da OCDE, isto é, a concentração exagerada de imigrantes nas áreas metropolitanas explica-se pelo maior leque de ofertas de trabalho e pela maior facilidade de integração laboral.

4. Imigração e setor informal em Portugal

4.1. Enquadramento

A ligação entre imigração e setor informal é uma questão pouco estudada no caso português, voltando a reunir interesse nos anos mais recentes, devido à crescente preocupação que tem surgido no setor da agricultura, um setor altamente precário e informal, com uma particular incidência de mão de obra imigrante.

Ainda assim, existem alguns estudos de referência (Baganha, 1998, 1999; Carvalho, 2007; Mapril, 1998), assim como outros setoriais, aplicados a setores tipicamente informalizados, nomeadamente os setores da construção, dos serviços e do trabalho doméstico. Outros estudos revelam as características do mercado de trabalho português e como interagem com a imigração, revelando também algumas pistas sobre o objeto de estudo. Estes últimos descrevem, por exemplo, os obstáculos à inserção laboral, a discriminação nos processos de recrutamento, as políticas de integração laboral, a segmentação dos mercados e o perfil sociodemográfico da população (Peixoto, 2008; Góis et al, 2018; Valente et al., 2016).

Nos estudos acima referidos, são evidenciadas algumas questões que permanecem até aos dias de hoje, inclusive a importância do trabalho não declarado entre os imigrantes nos setores que requerem volumes significativos de trabalho não qualificado. Certo é que, atualmente, a população migrante continua a ser a mais vulnerável à instabilidade no emprego, assim como a que mais facilmente preenche trabalhos precários, não qualificados e, muitas vezes, sem contratos de trabalho ou parcialmente/totalmente informais.

Em 1999, já Baganha et al. analisaram a existência de uma grande representatividade de imigrantes dos PALOP em setores tipicamente informais, revelando a importância dos laços culturais, assim como a criação de redes migratórias, que facilitavam a entrada de trabalhadores migrantes nestes setores (Baganha et al., 1999: 170). Apesar de, atualmente, se verificar uma maior diversificação das comunidades imigrantes em Portugal, a mesma situação verifica-se, sobretudo no que toca a uma grande população vinda dos PALOP e do Brasil, assim como grandes concentrações geográficas e setoriais por nacionalidade, como é o caso de cidadãos provenientes da Ásia no setor da agricultura no Sul de Portugal, promovendo, do mesmo modo, redes migratórias (Pereira et al, 2020: 1).

Portugal apresenta-se como um país atrativo para a imigração laboral, ainda que o mercado de trabalho e as características sociodemográficas do país se tenham alterado nas últimas décadas. Existem pressões associadas à procura de mão de obra por parte do mercado de trabalho português, cujo papel foi central para a definição das tendências da composição da população estrangeira ativa, à semelhança de outras sociedades europeias

modernas, nomeadamente com trabalhos pouco qualificados e pouco atrativos para a população nacional ativa, agravadas pela realidade demográfica do país (população envelhecida, população altamente qualificada e altas taxas de emigração). As oportunidades de trabalho são ampliadas por uma aparente perceção dos imigrantes de que Portugal é um país onde é fácil trabalhar sem documentação, ou onde é fácil legalizar a sua situação - o que não corresponde à realidade, assim que entram em território nacional.

As razões pelas quais existe uma elevada participação da população imigrante na EI no território português assemelham-se às reveladas em estudos internacionais. Carvalho (2007) reflete sobre a existência de uma grande parte de imigrantes em Portugal em situação irregular, o que não é condição suficiente para exercer atividades no espectro da EI. Existem, por exemplo, imigrantes com elevadas qualificações a participar na EI, nos setores dos serviços e banca, sobretudo originários de outros países europeus (Carvalho, 2007: 11). Existem, ainda, imigrantes com a situação regularizada, ou que chegaram ao país com documentos provisórios a trabalhar informalmente (Pereira et al., 2021: 12). Ainda assim, a ligação entre a EI e a imigração irregular deve ser considerada, uma vez que muitos cidadãos em situação irregular enfrentam dificuldades em aceder a empregos formais, levando, em muitos casos, à sua inserção no mercado de trabalho informal.

Segundo a bibliografia e a documentação complementar disponível, em Portugal têm existido diversos fatores, ao longo do tempo, que atuam como catalisadores da participação de mão de obra imigrante no mercado informal. Esses fatores incluem:

1. Vínculos institucionais frágeis ao país de acolhimento: muitos imigrantes enfrentam dificuldades de acesso a direitos fundamentais, incentivando o recurso ao trabalho informal, visto como uma forma mais prática e acessível de inserção no mercado de trabalho.
2. Percurso migratório dos imigrantes: grande parte dos imigrantes tem como principal motivação a acumulação de capital a curto e médio prazo, com o objetivo de enviar remessas para os seus países de origem. Dado que muitos planeiam retornar ao país de origem, o trabalho informal é encarado como uma maneira eficaz de alcançar esses objetivos rapidamente, mesmo com a ausência de segurança social ou estabilidade a longo prazo (Carvalho, 2007:20).

3. Rigidez dos regimes da segurança social: a segurança social em Portugal apresenta barreiras estruturais, especialmente para os imigrantes que têm trajetórias sócio-profissionais irregulares. O critério “tempo de permanência” limita o acesso de imigrantes a benefícios sociais, criando uma situação de exclusão que favorece a permanência na informalidade.
4. Mobilidade setorial e rotatividade intra-setorial: setores como o da construção civil são conhecidos pela alta rotatividade de trabalhadores e pela mobilidade setorial dos imigrantes, o que facilita a transição para o trabalho informal. Essas condições laborais contribuem para a perpetuação de vínculos de trabalho precários e não declarados.
5. Reconhecimento inadequado das qualificações académicas e profissionais: muitos imigrantes enfrentam dificuldades em ver as suas competências reconhecidas em Portugal, criando um sentido de desvalorização profissional, forçando-os a aceitar empregos de menor qualificação e, muitas vezes, em setores informais.
6. Estratégias e dinâmicas empresariais: as empresas, percebendo que os imigrantes têm um horizonte temporal mais curto em Portugal (focado na acumulação rápida de capital), desenvolvem formas de otimizar essa relação, frequentemente evitando contribuições formais à segurança social e ao IRS.
7. Complexidade do sistema burocrático: os processos burocráticos mantêm os trabalhadores na informalidade, na medida em que muitos imigrantes chegam ao país sem documentos ou apenas com vistos de turismo, sendo poucos os que conseguem obter vistos de trabalho temporários. Contudo, para regularizarem a sua situação, é necessário terem um contrato de trabalho. Adicionalmente, a obtenção da autorização de residência é extremamente difícil, o que leva a situações de habitação precárias.
8. Limitação das possibilidades de acesso ao país e regularização de imigrantes: em 2024, foram implementadas políticas migratórias mais restritivas²⁷, que incluem, entre outras, a extinção do procedimento de manifestação de interesse²⁸. Estas medidas podem resultar na limitação das oportunidades de acesso ao país e à regularização de imigrantes, promovendo a informalidade (e a irregularidade), devido a barreiras burocráticas e restrições que dificultam a transição para a formalidade.

²⁷ Foi apresentado, em junho de 2024, o novo Plano das Migrações composto por 41 medidas elaboradas num contexto de crise na Agência para as Migrações e Asilo (AIMA), que herdou mais de 400 mil processos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

²⁸ A extinção do procedimento de Manifestação de Interesse significa que a celebração de contratos de trabalho com trabalhadores extracomunitários está dependente da obtenção de um visto legalmente admitido.

É fundamental expandir a discussão com elementos mais recentes que refletem mudanças significativas no cenário atual. Para isso, é necessário abordar a crescente informalidade em setores como a construção civil, a agricultura e os cuidados, bem como novos agentes e dinâmicas que revelam uma realidade distinta e mais complexa para a população imigrante.

O setor da construção

Nas décadas de 80 e 90 do século XX e na primeira década dos anos 2000, o setor da construção estava em expansão devido ao influxo de fundos estruturais e do consequente desenvolvimento do setor, através de um aumento de construções e obras públicas. Essa expansão atraiu imensa mão de obra informal, nacional e imigrante. Assim, existia uma parte substancial que as estatísticas oficiais não conseguiam captar, concretamente o trabalho praticado na EI.

Contudo, entre 2008 e 2015, o setor sofreu os efeitos da crise económica, resultando na perda de cerca de dois terços dos trabalhadores estrangeiros. Ainda assim, a recuperação da atividade nos anos mais recentes (25.852 trabalhadores estrangeiros em 2021- Oliveira, 2023: 156) denota a relevância deste setor para a mão de obra imigrante, sobretudo devido à falta de atratividade para a mão de obra nacional. O setor, tipicamente associado a condições de trabalho muito exigentes, depende desta força de trabalho.

Em 2007, Carvalho revelou o setor como um dos principais onde se verificava um maior peso de trabalhadores estrangeiros sem contrato, denotando as próprias dinâmicas das empresas de construção e a natureza do setor como fatores-chave. Especificamente, por um lado, a alta rotatividade no setor dificulta a formalização do emprego. Por outro lado, as empresas, de modo a evitar os custos associados à contratação formal, e para não sofrerem com as incertezas dos processos de licenciamento, frequentemente recorrem a soluções temporárias e informais para não interromperem as suas atividades.

O setor da agricultura

No setor agrícola, até os anos 1990, predominava uma agricultura familiar que, usualmente, mantinha as portas fechadas à contratação de mão de obra migrante (Baganha, 1998: 378). Apenas no final dos anos 2000, com o desenvolvimento de uma agricultura intensiva voltada para o mercado internacional, começou a surgir uma demanda crescente por

trabalhadores estrangeiros, refletindo uma nova dinâmica no uso de mão de obra imigrante (Pereira et al., 2021: 4).

A necessidade de trabalhadores tornou-se clara, levando as grandes empresas agrícolas a procurar mão de obra barata e flexível, capaz de se adaptar à sazonalidade e aos baixos custos de produção, assegurando assim lucros e competitividade mais elevados.²⁹

O trabalho doméstico e dos cuidados

O trabalho doméstico e dos cuidados é um dos setores cuja incidência de trabalhadores informais migrantes é particularmente elevada. Em 2021, 30.8% dos estrangeiros estavam inseridos no grupo profissional 9 (trabalhadores não qualificados), onde se insere o subgrupo profissional 91 (“trabalhador de limpeza”), e 20,1% no grupo profissional 5 (“trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”), onde se inserem os subgrupos profissionais 51 e 53 (“trabalhadores dos serviços pessoais e “trabalhadores dos cuidados pessoais e similares”, respetivamente) (Oliveira, 2023: 153). O género é também um elemento relevante, na medida em que há uma maior representação das mulheres, tipicamente associadas a estas atividades profissionais.

Conceição Figueiredo et al. (2018) exploram os contornos desta dinâmica, focados na questão da violência e abuso decorrente da posição “invisível” onde aqueles trabalhadores e trabalhadoras se encontram, mas retratando também as condições laborais da informalidade: trabalho não declarado e, portanto, sem o pagamento das devidas contribuições à segurança social; inexistência de um contrato; não pagamento de horas extraordinárias; não pagamento de subsídios de férias, como previsto na lei; ausência de seguros que cubram doenças e/ou acidentes; ausência de licença maternal. Como catalisadores da registada vulnerabilidade e abuso no setor em questão são realçados a “(...)informalidade, o trabalho não declarado e a migração irregular (...)” (Conceição Figueiredo et al., 2018: 69).

Esta realidade, tão reconhecida e normalizada pela sociedade portuguesa, levou ao estabelecimento de uma nova lei³⁰, em abril de 2023, que previa uma “pena de prisão até três anos ou multa até 360 dias” caso um trabalhador doméstico não fosse declarado à segurança social num prazo de seis meses. A lei também estabelece outras medidas de proteção dos

²⁹ Ver subcapítulo “Caso de Estudo: O trabalho informal na indústria alimentar e na agricultura no sul de Portugal”

³⁰ A Lei n.º 13/2023, de 3 de abril de 2023, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno, estabeleceu novas regras relativamente à criminalização do trabalho não declarado, entre as quais, a obrigação de declaração de trabalhadores domésticos também para particulares. (Publicada em Diário da República n.º 66/2023, Série I de 2023-04-03)

trabalhadores, como a diminuição do horário de trabalho e a redução do período experimental.

O impacto da legislação é visível no aumento de trabalhadores domésticos registados na segurança social desde a implementação da lei: entre abril de 2023 e agosto de 2024 foram registados mais de 34.000 profissionais.³¹

Novos “jogadores” na indústria da migração

O papel de agências de recrutamento e de trabalho temporário para a contratação de mão de obra migrante para o trabalho informal, sobretudo no setor da agricultura, é uma situação que tem sido denunciada em inúmeras investigações sobre o tema³².

Um artigo do *Le Monde Diplomatique* de 2021³³ revela as motivações das empresas agrícolas que passaram a recorrer a processos de recrutamento através das empresas de trabalho temporário com o objetivo de escapar a responsabilidades laborais. Para além destes intermediários, redes criminosas associadas ao recrutamento têm sido investigadas, como as denunciadas pela “Operação Espelho”³⁴, operação policial que deteve membros integrantes de uma estrutura criminosa responsável pela exploração de uma centena de imigrantes em propriedades agrícolas no Baixo Alentejo.

“(...) aproveitam-se das lacunas do sistema, de processos muito demorados e, no fundo, aproveitam-se da morosidade para acelerar certo tipo de processos e prometer soluções ilegais”.

SIC Notícias. (2023, 22 de novembro). Exploração de imigrantes: “Achamos que a vítima é que está a infringir a lei.”

³¹ Pereira, S. (2024, 11 de agosto). Registo oficial de empregadas domésticas abranda no 1.º semestre. *Dinheiro Vivo*. Disponível em: <https://www.dinheirovivo.pt/7077775966/registo-oficial-de-empregadas-domesticas-abranda-no-1o-semester/>

³² Ver subcapítulo “Caso de Estudo: O trabalho informal na indústria alimentar e na agricultura no sul de Portugal”

³³ Stevens, A., Malheiros, J., & Silva, K. (2021, Junho). Imigrantes laborais no Alentejo agrícola: sobre-exploração, vulnerabilidades e integração transnacional. *Le Monde Diplomatique*. Disponível em: <https://pt.mondediplo.com/2021/06/imigrantes-laborais-no-alentejo-agricola-sobre-exploracao-vulnerabilidades-e.html>

³⁴ SIC Notícias. (2023, 22 de novembro). Exploração de imigrantes: “Achamos que a vítima é que está a infringir a lei.” Disponível em: <https://sicnoticias.pt/pais/2023-11-22-Exploracao-de-imigrantes-Achamos-que-a-victima-e-que-esta-a-infringir-a-lei>

Novos perfis migratórios e tendências laborais

Contradizendo alguns dos estudos realizados em Portugal no início do século XX, vê-se uma alteração nas motivações a médio e longo-prazo dos migrantes extracomunitários, i.e. verifica-se, cada vez menos, a vontade dos imigrantes de regressarem aos países de origem (Carvalho, 2007: 19), sendo que a União Europeia representa o destino final. Tal facto comprova-se, por exemplo, nas entrevistas realizadas em vários estudos recentes (Pereira et al., 2021; de Campos, 2021) que denotam uma alteração nos objetivos dos migrantes e que devem ser tidos em consideração na revisão e promulgação de políticas de acolhimento e inclusão. Muitos imigrantes veem estes trabalhos como uma situação temporária e transitória para legalizarem o seu estatuto e, assim, conseguirem um trabalho melhor dentro do território nacional ou na União Europeia.³⁵

Paralelamente, novas formas de trabalho surgiram nos últimos anos, em particular nas plataformas digitais como a *Uber* e serviços de entrega de comida, que têm atraído um número crescente de trabalhadores migrantes. Este tipo de trabalho, marcado pela flexibilidade e pela ausência de vínculos formais, tornou-se uma escolha comum entre os recém-chegados que encontram dificuldades para ingressar no mercado formal.

Tendo por base estudos recentes, e dado que não é possível determinar a percentagem de imigrantes que trabalha sem um contrato de trabalho, faz sentido analisar os vínculos laborais mais frequentemente estabelecidos entre trabalhadores migrantes e entidades empregadoras. Essa análise pode revelar padrões que sugerem a instabilidade e a precariedade laboral, indicando a possibilidade de trabalho não declarado em certos setores e nacionalidades.

Os dados analisados no Relatório estatístico anual de 2023 do Observatório das Migrações (Oliveira, 2023) indicam que os vínculos laborais mais frágeis estão associados a setores com maior “instabilidade ocupacional”, como a construção, os serviços de apoio e a agropecuária. Nestes setores, é comum que os imigrantes sejam contratados em condições menos favoráveis, como contratos temporários ou a termo, que não oferecem garantias a longo prazo. Além disso, a análise das nacionalidades dos trabalhadores pode revelar que certos grupos estão mais propensos a aceitar essas condições precárias.

³⁵ “*The choice of Portugal as the destination country is due to the perception that it offers migrants easy access to a documented status.*” (Pereira et al., 2021: 14)

Os nepaleses e brasileiros, em 2020 e 2021, tiveram a maior percentagem de trabalhadores com contratos a termo certo. Os nepaleses e os indianos destacam-se também nos contratos a termo incerto, sendo estas as duas nacionalidades mais representadas em trabalhos não qualificados. Por fim, os indianos lideram nos contratos temporários a termo incerto, seguidos pelos angolanos e guineenses, que aumentaram a sua presença nesse tipo de contrato entre 2020 e 2021 (Oliveira, 2023: 167).

Outro exercício que se pode fazer para estimar a situação laboral dos imigrantes e a sua relação com a EI é comparar o número de imigrantes residentes desempregados com o número total de imigrantes em idade ativa. Numa economia estruturada, onde a disponibilidade para aceder ao mercado de trabalho fosse elevada entre homens e mulheres, o número de cidadãos desempregados somado ao de trabalhadores registados deveria aproximar-se do total de cidadãos em idade ativa. Contudo, a análise dos indicadores disponíveis revela uma diferença considerável, o que sugere que uma parte significativa de imigrantes não está a ser devidamente contabilizada nas estatísticas formais. Tendo em consideração os dados de 2021 (Oliveira, 2023) chegamos aos seguintes valores:

- Número total de estrangeiros residentes: 698.997
- Percentagem de estrangeiros em idade ativa: 76,4% (o que corresponde a 534.207)
- Número de trabalhadores estrangeiros registados: 231.106
- Número de estrangeiros desempregados registados: 33.947

Após o cálculo da população ativa, considerando as faixas etárias de 20-49 e 50-64 anos (Oliveira, 2023: 61), somamos os imigrantes que estão formalmente empregados aos imigrantes registados no desemprego, representando os cidadãos estrangeiros residentes que estão ligados ao mercado de trabalho formal:

$$\begin{aligned} & \mathbf{698.887 \times 76,4\% = 534.207 \text{ imigrantes em idade ativa}} \\ & \mathbf{231.106 \text{ (trabalhadores)} + 33.947 \text{ (desempregados)} = 265.053 \text{ imigrantes}} \\ & \mathbf{\text{contabilizados}} \end{aligned}$$

Subtraímos o número total de imigrantes contabilizados nas estatísticas da população estrangeira residente em idade ativa, com o objetivo de identificar quantos imigrantes registados não estão a ser contabilizados nas estatísticas de emprego formal e desemprego:

$$534.207 \text{ (população ativa)} - 265.053 \text{ (trabalhadores + desempregados)} = 269.154$$

imigrantes não contabilizados

Estes cálculos sugerem que 269.154 imigrantes residentes não estão a ser considerados nas estatísticas do mercado formal, sugerindo as seguintes hipóteses:

1. Trabalho informal: uma parte destes imigrantes pode estar a trabalhar sem um contrato formal de emprego;
2. Desemprego desencorajado: uma parte destes imigrantes pode ter desistido de procurar emprego, pela falta de oportunidades formais ou por barreiras no mercado de trabalho, não sendo contabilizados nas estatísticas oficiais de desemprego;
3. Inatividade (temporária ou não): uma parte destes imigrantes em idade ativa pode, por motivos pessoais ou familiares, estar temporariamente ou indefinidamente fora do mercado de trabalho, não sendo classificados como desempregados.

Importa realçar que estes cálculos não consideram, naturalmente, imigrantes em situação irregular. Além disso, é de destacar que as situações de subemprego e precariedade laboral não são denunciadas pelas estatísticas, o que significa que, embora sejam contabilizados como empregados, muitos imigrantes poderão estar a trabalhar em tempo parcial ou com contratos temporários que não aproveitam as suas qualificações e competências.

4.2. Caso de Estudo: O trabalho informal na indústria alimentar e na agricultura no sul de Portugal

À semelhança da teoria de segmentação do trabalho, Cabral e Swerts (2021) argumentam que a globalização teve um forte papel nesta matéria, na medida em que influenciou três “tendências globais”, espelhadas no caso português: a reestruturação do setor da agricultura, a intensificação da migração laboral internacional e a crescente precarização do trabalho imigrante (Cabral e Swerts, 2021: 186). Efetivamente, segundo estes autores, a ligação entre a teoria da segmentação do trabalho e a precarização do setor da agricultura e, especificamente, o facto deste setor representar o segundo mercado de trabalho para

trabalhadores migrantes, já tinha sido estabelecida anteriormente (Cabral e Swerts, 2021:187).

O'Reilly e Rye (2021) investigaram as novas tendências da migração laboral internacional para as zonas rurais da Europa, estabelecendo a ligação entre este recente “mercado secundário” e os novos sistemas de produção e industrialização alimentar globais³⁶ ainda que, naturalmente, exista uma certa heterogeneidade ditada pelas condições demográficas, económicas e político-sociais de cada região. Estabelecem-se algumas bases comuns, nomeadamente ao nível macro, explicadas pela “polarização, competição e exploração” características da indústria em si, ou as características da sociedade rural em questão, que justificam e normalizam a existência das condições precárias e informais dos trabalhadores rurais (migrantes e nacionais), onde se inclui a própria natureza do trabalho agrícola (que sempre foi um trabalho altamente duro) (O'Reilly e Rye, 2021: 243).

Também Rogaly (2021) explora os contornos do desenvolvimento das condições de emprego e das relações laborais no contexto da indústria alimentar capitalista contemporânea. Especificamente, reflete sobre a exploração laboral inerente à agricultura intensiva, realçando o papel fulcral dos trabalhadores precários na indústria agrária do século XXI, inclusive recorrendo, entre vários outros, ao exemplo da exploração dos trabalhadores informais migrantes em Odemira (Rogaly, 2021: 529).

Em Portugal, a demanda por mão de obra flexível, muitas vezes sazonal, em condições precárias e exigentes, aliada às características sociodemográficas das zonas rurais e interiores (leia-se, populações envelhecidas), pouco atrativas à população jovem, ativa e qualificada atraiu mão de obra imigrante, barata e flexível. A pré-existência de um mercado informal considerável motiva e facilita a participação nestes trabalhos, como é o caso das quintas e estufas abundantes no sul de Portugal.³⁷

O município de Odemira, cuja importância de estrangeiros face aos residentes nacionais tem crescido nos últimos anos³⁸, é um caso de estudo relevante no que diz respeito à participação da força de trabalho imigrante no setor informal da economia.

³⁶ “More than most industries, food production has come to rely on a migratory labour force as much as migrant workers have come to rely on work mobility as a strategy for achieving a sustainable livelihood.” (O'Reilly e Rye, 2021: 232)

³⁷ “This often leads farm owners to hire undocumented migrant workers, given the absence of a regularised labour force. This trend fits the Southern European ‘model of immigration’ where the existence of a large informal labour market facilitates the hiring of irregular migrants(…)” (Pereira et al., 2021: 2)

³⁸ A importância relativa dos estrangeiros residentes face ao total de residentes no município passou de 24,9%, em 2018), para 39%, em 2022 (Oliveira, 2023: 53).

O aumento acentuado dos últimos cinco anos é sintomático, por um lado, da globalização do setor da agricultura que tem impactado, em larga medida, o sul da Europa e que tem contribuído para um aumento acentuado do trabalho precário imigrante (Cabral e Swerts, 2021: 186). Por outro lado, representa uma resposta à escassez laboral no setor português da agricultura. Face à escassez laboral, devido às más condições de trabalho e aos baixos salários, as empresas agrícolas da região procuraram a contratação temporária de trabalhadores migrantes, na sua maioria provenientes da Ásia (Cabral e Swerts, 2021: 189).

A transformação da paisagem rural em Odemira é notável, marcada pela expansão das estufas e da agricultura intensiva. A proliferação descontrolada dessas estufas, que cobrem vastas áreas agrícolas com plástico, tem degradado a paisagem e afetado gravemente os ecossistemas locais. Além do impacto ambiental — como o desgaste dos recursos naturais, a poluição e a pressão sobre as infraestruturas locais —, este fenómeno está intimamente ligado à presença de trabalhadores migrantes, muitas vezes empregados de forma informal, reforçando um ciclo de exploração laboral associado à degradação ambiental³⁹.

A exploração laboral é particularmente evidente entre os trabalhadores imigrantes, cuja posição vulnerável os torna mais suscetíveis à exploração, apesar de os trabalhadores informais nacionais também enfrentarem precariedade (Rogaly, 2021: 528).⁴⁰ Relativamente a esta questão, destaca-se a falta de vontade das empresas de contratarem trabalhadores portugueses, porque estes estão mais “informados” no que toca aos seus direitos laborais (Cabral e Swerts, 2021: 190).

No que toca à imigração irregular, não é possível aferir com certezas se a existência destas oportunidades que são, essencialmente, sazonais e temporárias, aumenta a imigração irregular ou, por outro lado, desmotiva os imigrantes a continuamente regularizarem a sua situação. Em maio de 2021, uma fiscalização às estufas de Odemira, realizada pelo SEF, não detetou imigrantes em situação irregular, mas a operação destacou as difíceis condições enfrentadas pelos trabalhadores⁴¹. Sabemos também que, no panorama nacional, grande parte

³⁹ Dias, C. (2019, Março 17). Culturas intensivas vieram agravar a realidade ambiental e social do concelho de Odemira. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/03/17/local/noticia/culturas-intensivas-vieram-agravar-realidade-ambiental-social-concelho-odemira-1864562>

⁴⁰ “(...) it is important to understand the conditions of agricultural and other *food supply chain* workers as a whole rather than focusing on ‘migrant’ workers alone, even while, especially for people who migrate internationally and other racialised people, ‘border imperialism’ (Walia, 2013) creates additional vulnerability to exploitation and deportation.” (Rogaly, 2021: 528)

⁴¹ Dantas, M. (2021, Maio 5). Autoridades fiscalizam estufas em Odemira: SEF não detectou imigrantes em situação irregular. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2021/05/05/sociedade/noticia/autoridades-fiscalizam-estufas-odemira-sef-nao-detectou-imigrantes-situacao-irregular-1961346>

dos imigrantes que se encontram em situação irregular chegam ao território português com um visto temporário, acabando por não o renovar.

A participação migrante na EI, especificamente no trabalho agrícola português, afeta mais do que os baixos salários, condições laborais precárias e horas extraordinárias, impactando também as condições de habitação (*“If I tell you I have already counted 53 people living in a 3-bedroom apartment you may think it is a lie but it is not(...)”*, (Cabral e Swerts, 2021: 190). Os imigrantes entrevistados, que chegaram a Portugal com expectativas muito diferentes, ficaram surpreendidos com as difíceis condições de habitação, além dos baixos salários e das horas extras, que contrastaram fortemente com a realidade que imaginavam ⁴².

Operações policiais efetuadas no Alentejo revelaram a condição habitacional de alguns imigrantes, como as casas sobrelotadas (*“Havia casas de banho usadas por 20 pessoas”*) e as poucas condições higiénicas⁴³ o que, aliás, teve um efeito particularmente danoso durante a pandemia da Covid-19.

Pereira et al. (2021) analisam a experiência da população nepalesa no setor da agricultura no sul de Portugal, especificamente no trabalho intensivo nas estufas, na apanha dos frutos vermelhos. Em concreto, estudam as redes de imigração estabelecidas e os impactos que têm nos fluxos migratórios e na vulnerabilidade no país de acolhimento, no contexto de uma imigração recente e de uma relação bilateral entre os dois países praticamente inexistente.

Metade dos 29 entrevistados estavam em território nacional em situação irregular (confirmando que existe força de trabalho migrante a participar na informalidade com a sua situação regularizada). Apenas uma mulher fez parte da investigação, revelando um desequilíbrio de género, uma vez que a maioria das mulheres encontrava empregos, no setor da restauração. 19 dos entrevistados possuíam o ensino secundário e 10 possuíam o ensino superior e ganhavam, em média, 521 euros brutos mensais (Pereira et al., 2021: 12).

⁴² *“The exploitative working conditions, the precarious employment and the appalling housing conditions were found to be very much worse than they had imagined.”* (Pereira et al., 2021: 19)

⁴³ Franco, H. (2023, Novembro 21). Megaoperação da PJ contra trabalho escravo no Alentejo faz 28 detidos. *Expresso*. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/justica/2023-11-21-Megaoperacao-da-PJ-contra-trabalho-escravo-no-Alentejo-faz-28-detidos-89beac9c>

De Campos (2021) debruça-se sobre a produção do azeite português, revelando mais pistas sobre a “indústria da migração”, cujas características evidenciam a ligação entre a imigração e a EI em Portugal. Os estudos apontam alguns fatores que contribuem para a situação informal (e gravosa) dos imigrantes, revelando alguns aspetos mais consideráveis, como a burocracia portuguesa, a já explorada pré-existência de um mercado informal que procura trabalhadores em situação irregular, o trabalho precário e não qualificado pouco atraente para as comunidades locais, e a já referida existência de redes formais e informais que ajudam à contratação de força de trabalho (exclusivamente) migrante, tanto no país de origem como no país de destino.

No caso dos imigrantes nepaleses, as redes mostraram-se particularmente decisivas e incentivadoras para a participação na informalidade do setor em questão, revelando que mais de 85% dos nepaleses que emigraram desde 2012, e a quase totalidade dos entrevistados, recorreram a agências de recrutamento, pagando uma média de 9,600 euros (Pereira et al., 2021: 8).

É importante referir que os custos pagos a estas agências de recrutamento, agências de viagem e contrabandistas, colocou grande parte dos imigrantes numa posição de devedores tendo, por vezes, hipotecado as suas propriedades, reforçando a sua situação vulnerável, muitas vezes agravada por atrasos nos pagamentos dos salários (Pereira et al., 2021: 13).

No caso da indústria do azeite, no setor agrícola no Sul de Portugal, também os trabalhadores são, na sua maioria, contratados através de agências intermediárias (“empresas de trabalho temporário” (de Campos, 2021: 395). Uma reportagem do Expresso⁴⁴ revela as situações denunciadas anteriormente, entre as quais as promessas de salários nos países de origem que depois não se confirmam no país de destino, assim como as despesas pagas a estas empresas que colocam os trabalhadores mais pobres e vulneráveis à exploração.

Os importantes trabalhos de investigação mencionados denotam as dinâmicas em jogo nas indústrias que operam fora da lei, principalmente em setores altamente informais e pouco regulamentados. Um exemplo recente e preocupante desta realidade é o aumento da apanha ilegal de amêijoas no Tejo, praticada sobretudo por imigrantes do leste asiático, em situação irregular, que ganhavam entre 2 a 4 euros por cada quilo apanhado⁴⁵.

⁴⁴ Franco, H. (2023, Novembro 21). Megaoperação da PJ contra trabalho escravo no Alentejo faz 28 detidos.

Expresso. Disponível em:

<https://expresso.pt/sociedade/justica/2023-11-21-Megaoperacao-da-PJ-contratado-escravo-no-Alentejo-faz-28-detidos-89beac9c>

⁴⁵ Duarte, J. C. (2023, Junho 21). Quatro detidos e 243 imigrantes ilegais encontrados em operação de combate ao tráfico de seres humanos em Alcochete. *Observador*. Disponível em:

A rede criminosa de exportação deste produto lucrava com a exploração de mão de obra vulnerável, submetendo-a a condições laborais deploráveis⁴⁶, realçando a capacidade de reinvenção destas redes e a necessidade da criação de novas políticas e regulamentações capazes de diminuir a exploração laboral de imigrantes no território português.

5. Conclusão

Esta dissertação revelou a forte ligação entre imigração e economia informal no contexto português, mostrando como as mudanças nas dinâmicas económicas e sociais ao longo das últimas décadas colocaram os trabalhadores migrantes num papel essencial para o funcionamento de setores como a construção, a agricultura, os serviços e os serviços domésticos. A economia informal, historicamente associada a estratégias de sobrevivência, passou a absorver uma parte significativa da mão de obra migrante, que encontra barreiras estruturais e institucionais à sua inserção plena no mercado formal.

A investigação evidencia que a economia portuguesa, como muitas economias europeias, tem-se tornado cada vez mais dependente da mão de obra migrante para preencher funções pouco qualificadas e, muitas vezes, precárias. Esta dependência reflete-se na sobre-representação de imigrantes em empregos temporários, sazonais e de baixa remuneração, onde a informalidade assume um papel predominante. Setores como a agricultura intensiva no sul de Portugal exemplificam bem esta realidade, com grandes concentrações de trabalhadores migrantes a operar em condições que, muitas vezes, fogem aos mecanismos de proteção laboral.

A investigação também destaca que o fenómeno não pode ser dissociado do contexto histórico e das especificidades do mercado de trabalho nacional. A informalidade não só está presente devido à falta de oportunidades no setor formal, mas também devido a fatores como a subcontratação e a flexibilidade excessiva exigida em determinadas atividades. Isto reforça a ideia de que, longe de ser um fenómeno marginal, a economia informal é uma parte

<https://observador.pt/2023/06/21/250-imigrantes-ilegais-encontrados-em-operacao-de-combate-ao-trafico-de-ser-es-humanos-em-alcochete/>

⁴⁶ SIC Notícias. (2024, Abril 14). Vídeo. Amêijoa ilegal no Tejo: Imigrantes arriscam vida para receber entre 2 a 4 euros por cada quilo. *SIC Notícias*. Disponível em:

<https://sicnoticias.pt/pais/2024-04-14-video-ameijoa-ilegal-no-tejo-imigrantes-arriscam-vida-para-receber-entre-2-a-4-euros-por-cada-quilo-6afe788b>

estrutural da economia, especialmente em períodos de crise económica e estagnação do crescimento.

A sobrerrepresentação de trabalhadores migrantes na economia informal não pode ser atribuída simplificadamente à imigração irregular ou à evasão de responsabilidades fiscais, revelando uma realidade muito mais complexa, assente em dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal devido a fatores como o excesso de burocracia, a falta de reconhecimento de qualificações e a políticas migratórias ineficazes. Além disso, foi evidenciado o facto de que muitos empregadores se aproveitam da vulnerabilidade dos migrantes com o objetivo de reduzir custos, promovendo condições de trabalho informais e exploratórias.

A análise apresentada ao longo da dissertação permite concluir que, embora a informalidade ofereça soluções imediatas de inserção laboral para muitos trabalhadores migrantes, também perpetua a vulnerabilidade e a exclusão. Neste cenário, o caminho mais eficaz passa por uma maior fiscalização das condições laborais dos trabalhadores e de políticas que ofereçam incentivos para a formalização do trabalho.

É necessário reconhecer que, para muitos imigrantes, a informalidade representa uma saída temporária e, muitas vezes, a única forma de garantir a sua subsistência num contexto onde o acesso ao trabalho formal é limitado. Portanto, as políticas públicas devem focar-se na criação de condições que permitam uma transição gradual e inclusiva para o mercado formal, promovendo a inserção dos trabalhadores migrantes com base no respeito pelos seus direitos laborais e humanos.

BIBLIOGRAFIA

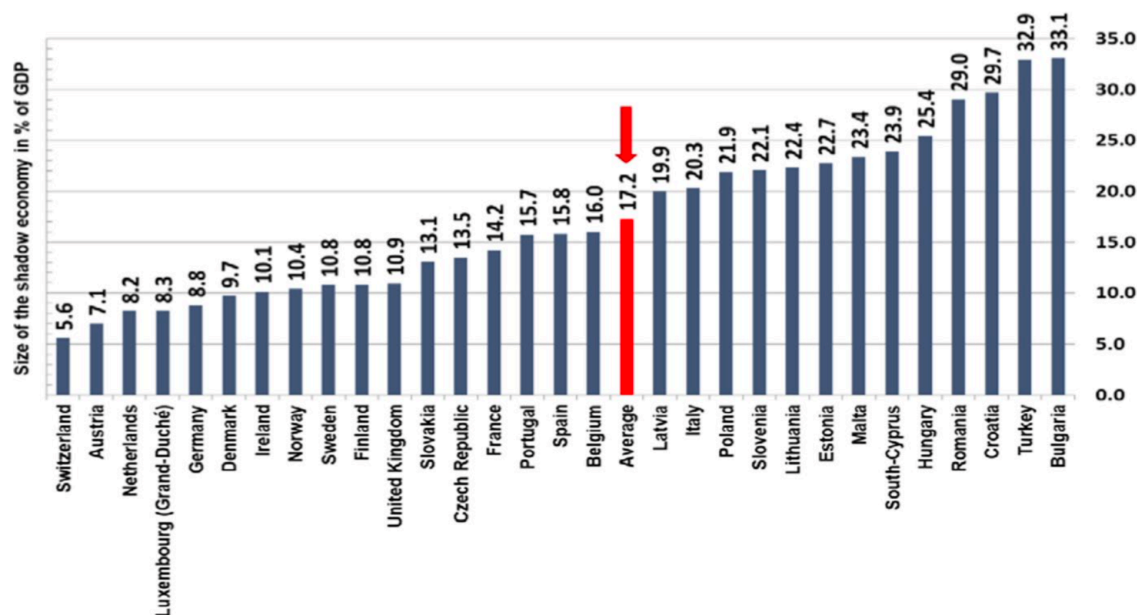
- Afonso, O., & Gonçalves, N. (2011). The Portuguese Non-Observed Economy. *Advances in Management and Applied Economics*, 1(2), 23.
- Afonso, O., Gonçalves, N., & Ferreira, H. (2015). Economia informal e exclusão social. Working Paper 38, *Observatório de Economia e Gestão da Fraude (OBEGEF)*, Vila Nova de Famalicão: Humus-OBEGEF.
- Asllani, A., & Schneider, F. (2024). A review of the driving forces of the informal economy and policy measures for mitigation: an analysis of six EU countries. *International Tax and Public Finance*, 1-35 Schneider,
- Barbosa, E., Pereira, S., & Brandão, E. (2013). The shadow economy in Portugal: An analysis using the MIMIC model. *School of Economics and Management Working Papers*, 1-46.
- Baganha, M. I. (1998). Immigrant involvement in the informal economy: The Portuguese case. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 24(2), 367-385.
- Baganha, M. I., Ferrão, J., & Malheiros, J. M. (1999). Os imigrantes e o mercado de trabalho: O caso português. *Análise Social*, 34(150), 147-173. <https://hdl.handle.net/10316/40753>
- Baganha, M. I., Marques, J. C., & Góis, P. (2009). Imigrantes em Portugal: uma síntese histórica. *Ler história*, (56), 123-133.
- Ben Atta, O., Chort, I., & Senne, J. N. (2022). *Immigration, integration, and the informal economy in OECD countries*(GLO Discussion Paper No. 1197). Global Labor Organization
- Cabral, S., & Duarte, C. (2011). Os imigrantes no mercado de trabalho português. *Boletim Económico*, 103-123
- Carvalho, L. (2007). *Os limites da formalidade e o trabalho imigrante em Portugal*. Lisboa: ACIDI.
- Castles, S., De Haas, H., & Miller, M. J. (2014). *The age of migration: International population movements in the modern world*. Guilford Press.
- CEGEA (2008). *Economia informal em Portugal*. Lisboa: CEGEA – Universidade Católica Portuguesa..

- da Conceição Figueiredo, M., Suleman, F., & do Carmo Botelho, M. (2018). Workplace abuse and harassment: The vulnerability of informal and migrant domestic workers in Portugal. *Social Policy and Society*, 17(1), 65-85.
- de Campos, R. L. S. (2021). Imigração, “desenvolvimento” e trabalho precário na agricultura alentejana: a marca do “azeite português”. *SER Social*, 23(49), 380-398.
- Dell’Anno, R. (2007). The Shadow Economy in Portugal: An Analysis with the MIMIC Approach. *Journal of Applied Economics*, 10, 253–277.
- Dell’Anno, R. (2022). Theories and definitions of the informal economy: A survey. *Journal of Economic Surveys*, 36(5), 1610-1643.
- Dantas, M. (2019, Março 17). Culturas intensivas vieram agravar a realidade ambiental e social do concelho de Odemira. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/03/17/local/noticia/culturas-intensivas-vieram-agravar-realidade-ambiental-social-concelho-odemira-1864562>
- Dias, C. (2021, Maio 5). Autoridades fiscalizam estufas em Odemira: SEF não detectou imigrantes em situação irregular. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2021/05/05/sociedade/noticia/autoridades-fiscalizam-estufas-odemira-sef-nao-detectou-imigrantes-situacao-irregular-1961346>
- Estevens, A., Malheiros, J., & Silva, K. (2021, Junho). Imigrantes laborais no Alentejo agrícola: Sobre-exploração, vulnerabilidades e integração transnacional. *Le Monde Diplomatique*. Disponível em: <https://pt.mondediplo.com/2021/06/imigrantes-laborais-no-alentejo-agricola-sobre-exploracao-vulnerabilidades-e.html>
- Ferreira, H., Gonçalves, N., & Afonso, O. (2014). Sobre(vidas). A economia informal e a inclusão social de públicos desfavorecidos. *Cadernos EAPN – Rede Europeia Antipobreza*, 18. Porto: Edição EAPN Portugal.
- Góis, P., Marques, J. C., Valadas, C., Leite, A., & Nolasco, C. (2018). Discriminação no recrutamento e acesso ao mercado de trabalho de imigrantes e portugueses de origem estrangeira (Vol. 63). *Observatório das Migrações, ACM, IP*.
- Hart, K. (1973). Informal income opportunities and urban employment in Ghana. *The Journal of Modern African Studies*, 11(1), 61-89. <https://doi.org/10.1017/S0022278X00003896>
- International Labour Organization (ILO), Department of Statistics Geneva (2023). Resolution concerning statistics on the informal economy. (ICLS/21/2023/RES. I).

- International Labour Organization (ILO). (2002). Resolution concerning statistics of the informal economy. 90th International Labour Conference, Geneva.
- King, R., & Lulle, A. (2016). Research on migration facing realities and maximising opportunities: a policy review. A policy review.
- McLoughlin, S., & Münz, R. (2011). *Temporary and circular migration: Opportunities and challenges*. European Policy Centre.
- Medina, L., & Schneider, F. (2019). Shedding light on the shadow economy: A global database and the interaction with the official one.
- Mazzilli, C., & Lowe, C. (2023). Public narratives and attitudes towards refugees and other migrants: Portugal country profile. London: ODI. Disponível em: www.odi.org/en/publications/publicnarratives-and-attitudes-towards-refugees-and-other-migrants-portugal-country-profile.
- O'Reilly, K., & Rye, J. (2021). The (re)production of the exploitative nature of rural migrant labour in Europe. In J. Rye & K. O'Reilly (Eds.), *International Labour Migration to Europe's Rural Regions*. Routledge.
- Oliveira, C. R. de. (2023). Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2023. 1ª ed.
- Oliveira Gomes, D. (2015). A economia paralela em Portugal-uma análise com utilização do modelo MIMIC.
- Oso, L., Kaczmarczyk, P., & Salamońska, J. (2022). Labour migration. In P. Scholten (Ed.), *Introduction to migration studies* (pp. 117-135). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-030-92377-8_7
- Padilla, B. and França, T. (2016) 'Migration policies and institutional frameworks. Development and evolution in Portugal' *Comparative Cultural Studies: European and Latin America Perspectives* 1: 37–52
- Peixoto, J. (2008). Imigração e mercado de trabalho em Portugal: investigação e tendências recentes.
- Pereira, C., Pereira, A., Budal, A., Dahal, S., Daniel-Wrabetz, J., Meshelemiah, J., & Pires, R. P. (2021). 'If you don't migrate, you're a nobody': Migration recruitment networks and experiences of Nepalese farm workers in Portugal. *Journal of Rural Studies*, 88, 500-509.
- Piore, M. (1979). *Birds of passage*. Cambridge University Press.

- Raijman, R. (2019). Immigration and the informal economy. *Routledge International Handbook of Migration Studies*, 178-187.
- Reyneri, E. (2001). Migrants' involvement in irregular employment in the Mediterranean countries of the European Union.
- Rogaly, B. (2021). Commentary: Agricultural racial capitalism and rural migrant workers. *Journal of Rural Studies*, 88, 527-531.
- Schneider, F. (2002, July). Size and measurement of the informal economy in 110 countries. In *Workshop of Australian National Tax Centre, ANU, Canberra* (Vol. 17).
- Schneider, F. (2014). The shadow economy and shadow labor force: A survey of recent developments.
- Schneider, F. & Asllani, A. (2022). Taxation of the Informal Economy in the EU. Technical Report, Publication for the Economic and Monetary Affairs Subcommittee on tax matters (FISC), Policy Department for Economic, Scientific and Quality of Life Policies, European Parliament, Luxembourg.
- Valente, A. C., António, J. H., Correia, T., & da Costa, L. P. (2016). *Imigrantes desempregados em Portugal e os desafios das políticas ativas de emprego* (Vol. 59). Observatório das Migrações. ACM, IP.

ANEXOS

Anexo 1: Tamanho da “economia sombra” em 31 países europeus em 2022 (em % do PIB oficial) (Asllani e Schneider, 2024)**Anexo 2:** “Evolução e variação das 10 principais nacionalidades estrangeiras residentes numericamente mais representadas em Portugal, em 2021 e 2022” (Oliveira, 2023: 58)

Principais nacionalidades	2021		Variação 2020-2021	Principais nacionalidades	2022		Variação 2021-2022
	Nº	%			Nº	%	
Brasil	204.694	29,3	+11,3	Brasil	239.744	30,7	+17,1
Reino Unido	41.932	6	-9,3	Reino Unido	45.218	5,8	+7,8
Cabo Verde	34.093	4,9	-6,9	Cabo Verde	36.748	4,7	+7,8
Itália	30.819	4,4	+9,4	Índia	35.416	4,5	+17,1
Índia	30.251	4,3	+23,2	Itália	34.039	4,4	+10,4
Roménia	28.911	4,1	-3,8	Angola	31.761	4,1	+23,1
Ucrânia	27.195	3,9	-5	França	27.512	3,5	+3
França	26.719	3,8	+7,2	Ucrânia	25.445	3,3	-6,4
Angola	25.802	3,7	+5,5	Nepal	23.839	3,0	+10,6
China	22.782	3,3	-12,6	Guiné Bissau	23.737	3,0	+16,6
Total estrangeiros	698.887	100	+5,6	Total estrangeiros	781.915	100	+11,9

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (sistematização e cálculos da autora).

Anexo 3: “População estrangeira residente em Portugal por distrito, em 2022” (Oliveira, 2023: 51)

Distritos	Número de Estrangeiros residentes em 2022	% face ao total de estrangeiros residentes 2022	Varição 2021-2022 (%)
Lisboa	325.319	41,6	+10,4
Faro	109.640	14,0	+4,3
Setúbal	77.182	9,9	+15,4
Porto	66.434	8,5	+19,8
Leiria	30.713	3,9	+14,0
Braga	28.127	3,6	+19,1
Aveiro	23.696	3,0	+16,2
Santarém	20.807	2,7	+14,0
Coimbra	19.818	2,5	+12,8
Beja	17.813	2,3	+11,7
Madeira	11.794	1,5	+13,3
Viana do Castelo	9.187	1,2	+22,4
Castelo Branco	8.413	1,1	+20,1
Viseu	8.394	1,1	+15,2
Évora	5.421	0,7	+10,6
Açores	5.123	0,7	+14,4
Bragança	4.744	0,6	+23,0
Vila Real	3.249	0,4	+12,5
Portalegre	3.175	0,4	+10,2
Guarda	2.866	0,4	+6,7
Total Nacional	781.915	100,0	+11,9

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (sistematização e cálculos da autora).

Anexo 4: População estrangeira residente em Portugal por municípios onde assume maior importância relativa à população residente (Oliveira, 2023: 51)

Município (top 50)	Estrangeiros residentes 2022 (SEF)*	População Residente 2022 (INE, Estimativas População**)	% de estrangeiros no total de residentes
Vila do Bispo	2.446	5.799	42,2
Odemira	12.286	31.488	39,0
Albufeira	16.779	45.169	37,1
Aljezur	2.264	6.166	36,7
Lagos	12.165	33.512	36,3
Tavira	7.406	27.505	26,9
Loulé	19.364	72.455	26,7
Lagoa	5.574	24.255	23,0
Lisboa	118.104	548.703	21,5
Portimão	13.036	60.879	21,4
Silves	7.622	38.581	19,8
Pedrogão Grande	662	3.517	18,8
Monchique	934	5.357	17,4
Vila Real de Santo António	3.304	18.991	17,4
Cascais	36.381	213.928	17,0
Odivelas	23.766	150.366	15,8
Amadora	26.980	174.511	15,5
Faro	10.322	68.192	15,1
São Brás de Alportel	1.683	11.424	14,7
Castro Marim	979	6.672	14,7
Olhão	5.515	44.586	12,4
Sintra	47.607	388.767	12,2
Loures	23.910	203.724	11,7
Montijo	6.663	57.706	11,5
Almada	19.198	178.254	10,8